CNPJ: 82.561.093/0001-98 Secretaria Municipal de Administração

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA № 003/2023

CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO EM CARÁTER TEMPORÁRIO CONFORME LEIS MUNICIPAIS Nº 4.844/2021, 4.589/2018 E 5.040/2023

AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE E CONTROLE INTERNO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme Leis nº 4.844/2021, 4.589/2018 E 5.040/2023 torna pública a abertura de CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2023, destinado ao preenchimento de vagas temporárias para atuarem nas Secretarias Municipais de Saúde e de Controle Interno no Município de São Joaquim, conforme quadro abaixo.

Cabe ressaltar que as vagas pertinentes ao quadro da Secretaria Municipal de Saúde são em razão da necessidade de suprir a demanda de serviço de Médico, Médico Regulador e Auxiliar Odontológico na Secretaria Municipal de Saúde. A vaga pertinente a Secretaria de Controle Interno se deve a vacância do cargo em função de exoneração de servidor.

Salienta-se ainda, que no momento não há candidatos aprovados e em lista de espera nos Processos Seletivos nº 01/2021 e 01/2022, para tais cargos. Devido à urgência temporal, não há possibilidade para espera de realização de Processo Seletivo e em obediência aos **Princípios Constitucionais da Impessoalidade, Publicidade e Eficiência Administrativa** se impõe a presente **CHAMADA PÚBLICA**, objetivando a continuidade dos serviços públicos serem prestados a população.

A coordenação técnica administrativa da **Chamada Pública nº 003/2023** será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração, Setor de Recursos Humanos, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Controle Interno.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A Chamada Pública tem por objetivo a contratação de **pessoal por tempo determinado**, para suprir a falta de profissionais quando não houver candidatos aprovados em Concurso Público e ou estiver esgotada a lista de vagas de Processo Seletivo.
- 1.2 A coordenação de todas as etapas da chamada pública será de responsabilidade da Secretaria Municipal da Administração, Secretaria de Saúde e Controle Interno.

2. DOS CARGOS E REQUISITOS

2.1 Os cargos a serem providos são:



CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Saúde							
Nº de Vagas	Cargo	Habilitação Necessária	Carga Horária	Local			
01	Médico Clínico Geral	Portador de Certificado de Conclusão de Curso de Nível Superior em Medicina, com Registro no respectivo Órgão Fiscalizador da Profissão.	20hrs	Posto Central			
01	Médico Clínico Regulador	Portador de Certificado de Conclusão de Curso de Nível Superior em Medicina, com Registro no respectivo Órgão Fiscalizador da Profissão.	20hrs	Posto Central			
01	Auxiliar Odontológico - ESF	Portador de Certificado de Conclusão de 2º Grau.	40hrs	ESF Estrela Brilhante			

Secretaria Municipal de Controle Interno							
Nº de Vagas	Cargo	Habilitação Necessária	Carga Horária	Local			
01	Controlador Interno	Portador de Certificado de Conclusão de Curso Superior na área de Direito, Administração ou Contabilidade com registro no respectivo órgão fiscalizador da Profissão.	40hrs	Secretaria Municipal de Controle Interno			

Vencimentos dos cargos acima elencados:

Médico - 20hrs: R\$ 9.034,35 + R\$ 260,40 (insalubridade) + R\$ 500,00 (auxílio alimentação). Médico Regulador - 20 hrs: R\$ 9.034,35 + R\$ 260,40 (insalubridade) + R\$ 500,00 (auxílio alimentação).

Auxiliar Odontológico ESF - 40hrs: 1.302,00 + R\$ 260,40 (insalubridade) + R\$ 500,00 (auxílio alimentação).

Controlador Interno - 40hrs: R\$ 4.463,36 + R\$ 500,00 (auxílio alimentação).

2.2. Atribuições e competências:

As atribuições e competências estão nas Leis Federais e Municipais de Planos de Cargos e Carreiras.

- 2.3. Para a investidura no cargo, o candidato aprovado deverá, obrigatoriamente, preencher os requisitos a seguir:
- 2.3.1 Ter nacionalidade brasileira ou equiparada;
- 2.3.2 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- 2.3.3 Ter aptidão física e mental;
- 2.3.4 Comprovar habilitação mínima exigida pelo Edital;

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Municipal de Administração

- 2.3.5 Carteira de Identidade;
- 2.3.6 Cadastro de Pessoa Física CPF;
- 2.3.7 Título de Eleitor e comprovante de guitação eleitoral;
- 2.3.8 Carteira de Reservista ou equivalente (somente para os candidatos do sexo masculino) até 45 anos de idade;
- 2.3.9 Comprovante de escolaridade e da formação exigida para o cargo;
- 2.3.10 Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos;
- 2.3.11 Certidão de nascimento e carteirinha de vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- 2.3.12 Certidão de casamento ou união estável;
- 2.3.13 01 foto 3x4
- 2.3.14 PIS/PASEP (frente e verso);
- 2.3.15 Declaração de bens e rendas que constituem seu patrimônio;
- 2.3.16 Declaração de inexistência de incompatibilidade legal para o exercício do cargo, emprego ou função pública nas esferas federal, estadual ou municipal;
- 2.3.17 Certidão negativa de antecedentes criminais
- 2.3.18 Documentos comprobatórios dos requisitos do cargo.
- 2.3.19 Registro no Conselho de Classe, quando for o caso.
- 2.4. O candidato deverá comprovar, por ocasião do contrato, o preenchimento de todos os requisitos exigidos para investidura no cargo. A não apresentação dos documentos comprobatórios exigidos desclassificará o candidato no certame.

3. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

Os interessados deverão comparecer na **CASA DA CULTURA**, sito à Praça Cezário Amarante, Bairro Centro, <u>dia 10 de Março de 2023, onde das 13h30min ATÉ as 14hrs será permitido seu acesso no local acima elencado.</u>

- 3.1 O início da seleção e classificação dos candidatos será as 14hrs no mesmo local.
- 3.1.1. Serão considerados como critérios de seleção e classificação dos candidatos para Médico Clinico Geral e Médico Regulador
- 1º Títulos de Especialização;
- 2º Maior experiência comprovada na área de atuação;
- 3º Maior Idade:
- 4° Número de filhos;
- 3.1.2. Será considerado como critérios de seleção e classificação dos candidatos para Auxiliar Odontológico:
- 1º Nível de Escolaridade;
- 2º Maior tempo de serviço prestado na área de atuação;
- 3º Maior Idade:
- 4° Número de filhos;

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Municipal de Administração

- 3.1.3. Serão considerados como critérios de seleção e classificação dos candidatos para Controlador Interno:
- 1º Títulos de Especialização;
- 2º Maior experiência comprovada na área de atuação;
- 4° Maior Idade;
- 5° Número de filhos:
- 3.2. No ato da chamada pública, o candidato deverá apresentar os documentos originais ou cópias autenticadas, necessários para comprovação dos critérios de seleção e classificação, (diploma, declaração e histórico escolar que comprovem sua habilitação na área).
- 3.3. Os candidatos deverão conhecer os termos deste Edital e certificar-se de que preenchem todos os requisitos exigidos para o cargo e para a investidura de cargo no serviço público, conforme consta no item 2.3 deste edital, antes de participar da convocação.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Saúde.

GIOVANI NUNES

Prefeito Municipal

DANIELE HUGEN RODRIGUES

Secretária Municipal de Administração

VINICIUS CARDOSO BOLZANI

Secretário Municipal de Saúde

LUCAS NUNES ALMEIDA

Secretário Municipal de Controle Interno